



**APROVADA**

**ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 14 DE ABRIL DE 2020**

1  
2  
3  
4  
5 No décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas, é declarado  
6 aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de Defesa e  
7 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, via  
8 videoconferência e respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do  
9 Coronavírus/Covid-19, o presidente Armindo Nascimento Pessoa coloca para deliberação os  
10 seguintes temas em pauta: **APROVAÇÃO DE ATAS; DESTINAÇÃO DE RECURSOS**  
11 **PARA AÇÕES EMERGENCIAIS (UBER E FACEBOOK); DELIBERAÇÕES SOBRE**  
12 **FMCA APÓS LEITURA DAS RECOMENDAÇÕES DO CONANDA E INFORMES**  
13 **GERAIS.** *Participaram do pleno na condição de conselheiras(os): Armindo Nascimento*  
14 *Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do Senhor); Ana Maria de Farias Lira (Secretaria de*  
15 *Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos -*  
16 *SDSJPSDDH); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Núbia*  
17 *Carla de Azevedo Mesquita (Associação para a Restauração do Homem); Andréa Ricardo de*  
18 *Castro (Secretaria de Educação); Paulo Germano de Frias (Secretaria de Saúde); Hemi*  
19 *Monique Vilas Boas de Andrade (CIEE - Centro de Integração Empresa Escola de*  
20 *Pernambuco); Natuch Pinto de Lira (Cendhec); Vesta Pires Magalhães Filha e Andréa Maia*  
21 *Guerra Coimbra Carvalho (Procuradoria Geral do Município); Rafaela Ribeiro Saraiva da*  
22 *Costa (CRESS); Itamar Sousa de Lima Júnior (CRP); Luana Azevedo da Silva (Escola Dom*  
23 *Bosco); Evandro Alves de Freitas e Géssica Dias Lins de Oliveira (Instituto Solidare) e, ainda,*  
24 *os técnicos do COMDICA: Anderson Ferreira, Ieda Accioly, Aurely Macedo e Roberta Sartori*  
25 *(Sociopedagógico); Carlos Silva, Simone Maria, Thayná Lira e Fabiana Cabral (Financeiro);*  
26 *Angélica Araújo e Luiz Eduardo Júnior (Comunicação) e, por fim, a secretária executiva,*  
27 *Simone Melo.* O presidente inicia a reunião informando a pauta do dia. A secretária executiva  
28 pergunta se todos fizeram a leitura das atas dos dias 03 de março e 01 de abril do corrente para  
29 aprovação. A executiva informa que na ata do dia 01 de abril, a conselheira Andréa Coimbra  
30 solicita algumas correções na informação. A técnica Angélica comunica que as alterações  
31 foram realizadas e pontua onde o texto foi alterado. **O colegiado concorda com as alterações**  
32 **e as atas dos dias 03 de março e 01 de abril de 2020 são aprovadas.** Dando continuidade ao  
33 pleno, o presidente explica que o FMCA dispõe de recursos na ordem de R\$ 2 milhões para  
34 contemplar instituições registradas no COMDICA nesse momento de emergência. A  
35 conselheira Vesta questiona se os recursos já foram liberados. A técnica Simone Maria explica  
36 que os recursos citados fazem parte do saldo bancário. A mesma diz que o saldo orçamentário  
37 é de R\$1,549 milhão para deliberação do conselho sobre o financiamento de projetos. A  
38 conselheira Ana Farias informa que o dinheiro que precisa ser liberado é referente as doações  
39 do Facebook e do Uber. A mesma coloca que os recursos das doações podem ser destinados  
40 imediatamente para as casas de acolhimento e o Serviço de Convivência Familiar e  
41 Comunitário/Fortalecimento de Vínculos. Ela acrescenta ainda que, com a avaliação da gestora  
42 da parceria, Andréa Castro, é possível fazer um aditivo nos contratos das vinte e seis  
43 instituições cofinanciadas até o final do ano para que não seja necessário fazer um novo edital.  
44 A conselheira afirma ainda que é preciso observar o saldo financeiro real existente no FMCA.  
45 A conselheira Hemi questiona se a destinação será para as casas de acolhimento da prefeitura  
46 municipal e não para todas as outras. A conselheira Ana Farias explica que o recurso foi



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 captado pela prefeitura municipal e que é pouco. A conselheira Hemi pergunta ainda como será  
48 feita a destinação já que as casas de acolhimento governamentais não estão registradas no  
49 COMDICA. Ela acrescenta que é preciso pensar coletivamente. O conselheiro Evandro afirma  
50 que a *Resolução CONANDA (em anexo) / Resolução n.º 137 de 21 de janeiro de 2010* coloca a  
51 possibilidade do uso dos recursos dos fundos em situações emergenciais ou de calamidade  
52 pública previstas em lei e que o conselho deve protagonizar o processo, levando em  
53 consideração os seus marcos legais. Evandro lembra ainda que no documento é citado que o  
54 poder público pode utilizar o recurso do fundo em última instância e quando,  
55 comprovadamente, não houver recursos para as atividades. Evandro acrescenta que todos estão  
56 vivendo uma situação de pandemia e que as rotinas das organizações foram alteradas  
57 substancialmente. Os planos de trabalho dos projetos cofinanciados não poderão ser  
58 executados, diz Evandro. Assim, acrescenta o conselheiro, cada organização precisará criar um  
59 plano de contingência para o enfrentamento a quarentena e para manter minimamente o  
60 trabalho da organização. A casa de acolhimento é uma excepcionalidade já que, por lei, não  
61 pode parar mesmo em situação de calamidade, diz ele. O conselho precisa pensar no que as  
62 instituições podem fazer para manter o vínculo com os seus públicos beneficiários, enfrentar a  
63 pandemia e promover a segurança alimentar das famílias, afirma o conselheiro. O mesmo  
64 afirma que a realidade é que muitas crianças fazem a principal refeição do dia nos projetos. Ele  
65 pergunta como utilizar os recursos do fundo nesta excepcionalidade para as organizações. As  
66 instituições não têm condições para manter os trabalhos sem recursos, finaliza Evandro. A  
67 conselheira Andréa Castro diz que havia feito um planejamento junto com a coordenação e  
68 equipe técnica, mas que diante do cenário é preciso tomar uma medida mais coletiva para que  
69 as instituições não sejam prejudicadas. Existe a resolução de prorrogação dos projetos até o dia  
70 31 de maio, mas é uma situação atípica e sabemos que as instituições estão fechadas, diz  
71 Andréa. A mesma informa que no dia 31 de maio, data que termina o projeto, o COMDICA vai  
72 encaminhar e-mail para cada instituição solicitando a elaboração do Relatório de Impacto  
73 2019/2020. As instituições têm até um mês para encaminhar o relatório citado e, com isso, se  
74 encerra a questão do financiamento, coloca a conselheira. Ela diz que, assim, as equipes  
75 financeira e sociopedagógica constroem o relatório, submetem o documento a Comissão do  
76 FMCA e a gestora da parceria para que seja construído o relatório final e concluir o processo.  
77 Provavelmente, no começo de agosto, finalizamos tudo, diz Andréa. Sobre a questão da  
78 prestação de contas, a conselheira coloca que até a data de hoje, dia 14, têm seis instituições  
79 pendentes para a conclusão da prestação de contas. A sugestão da equipe é manter o calendário  
80 e, até meados de agosto, fechar tudo em pleno extraordinário para aprovação, diz a conselheira.  
81 Andréa acredita que é preciso um tempo de amadurecimento para o aditamento dos projetos e  
82 que as instituições precisam apresentar um novo plano de trabalho. A conselheira diz que, em  
83 agosto, o conselho já poderá discutir como viabilizará os recursos do fundo. Ela coloca que o  
84 colegiado deve decidir no coletivo se os projetos terão um aditivo ou se será feita a abertura de  
85 um novo edital para poder abrir para outras instituições entrarem no processo. A mesma afirma  
86 que é a favor de um novo edital. O conselheiro Evandro diz que a situação é de  
87 excepcionalidade e que o decreto de calamidade pública possibilita o não chamamento público.  
88 Ele coloca que as instituições não têm condições de apresentar projeto na situação atual.  
89 Evandro diz que o conselho precisa incentivar as OSC's a atuar no combate ao Covid-19 de  
90 uma forma mais objetiva dando suporte financeiro. Andréa afirma que concorda, mas que é  
91 preciso que as instituições façam um plano operacional para o cenário atual. A conselheira  
92 Núbia diz que o COMDICA não pode prever o tempo do isolamento total. Ela afirma que é



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 preciso pensar a curto prazo. É preciso fechar o primeiro momento com as que já foram  
94 contempladas, apresentando o relatório de impacto, diz a conselheira. A mesma coloca ainda  
95 que é necessário fazer a resolução para se a quarentena continuar por mais tempo e, a partir de  
96 então, entender como serão dotados os recursos do fundo. Não podemos fazer uma dotação até  
97 o final do ano com os recursos que estão no fundo, conclui ela. O conselheiro Natuch diz que  
98 são dois momentos: o primeiro é compreender o que as organizações estão fazendo para  
99 atender a população e o segundo, a partir de julho ou agosto, o que as OSC's deverão fazer no  
100 pós-pandemia. Ele afirma que é preciso fazer um planejamento pensando na divisão dos dois  
101 momentos. O conselheiro acrescenta ainda que é importante que o COMDICA faça um  
102 levantamento do trabalho atual realizado por cada organização registrada para que seja tomada  
103 uma decisão de apoiar ou não a iniciativa. Natuch coloca também que é preciso separar as  
104 casas de acolhimento (sociedade civil e governamental) para oferecer um outro tipo de  
105 tratamento mais imediato. Ele afirma que é preciso fazer um aditivo para as casas com projetos  
106 e encaminhado, para registro no COMDICA, o serviço governamental de acolhimento. A  
107 conselheira Auxiliadora (Dora) informa que as legislações governamentais são excepcionais  
108 para o momento vivido e que o conselho pode tomar as atitudes em bloco já que a pandemia  
109 vai demorar mais que o esperado. Sobre o Financeiro, Dora diz que o COMDICA precisa se  
110 programar e ter os planos A, B e C até o final do ano. Sobre a resolução do CONANDA, a  
111 conselheira coloca que o documento sugere que os conselhos podem fazer uma inteiração com  
112 o poder público, uma vez que está sendo envidado todos os esforços para o trabalho com a  
113 população de crianças e adolescentes. Ela lembra que a pandemia entrou no país pela classe  
114 alta e agora se espalha pela B, C, D e E, tomando uma proporção enlouquecida. Dora esclarece  
115 que as comunidades não têm como fazer o isolamento ideal. É preciso pensar, especificamente,  
116 o que será feito no momento atual e quais os critérios que serão adotados para uma inteiração  
117 com as ações da prefeitura municipal, afirma Dora. Ela diz ainda que, em tese, as crianças e os  
118 adolescentes financiados pelos projetos COMDICA estão sendo atendidos e que é preciso fazer  
119 um esforço, através das entidades, para saber como está a situação de cada família junto ao  
120 CadÚnico e ao processo de inscrição para auxílio do governo. O presidente Armindo afirma  
121 que é necessário pensar como estão, no momento, a situação das crianças e adolescentes das  
122 ruas e dos acolhimentos para ter um parâmetro. O conselheiro Itamar chama a atenção sobre a  
123 decisão da prefeitura municipal no que tange as crianças e adolescentes durante o período de  
124 pandemia e se existe destinação de recursos extraordinários. Ele coloca que no acolhimento há  
125 casas que têm convênios com a prefeitura: Pequeno Nazareno e Aldeias Infantis. Ele  
126 acrescenta também que a sociedade civil, no que tange a execução da política, tem um trabalho  
127 mais robusto do que o executivo até por conta da quantidade de instituições. A preocupação é  
128 destinar recursos para a própria secretaria, diz Itamar. Como será a sobrevivência das  
129 instituições após o Covid-19, pergunta o mesmo. Itamar coloca ainda sobre a preocupação em  
130 não ter nenhuma política específica com relação a crianças e adolescentes em situação de rua  
131 durante a pandemia. Ele lembra que o Ruas e Praças, que tem projeto financiado pelo fundo,  
132 suspendeu as atividades. Itamar diz também que todos os Casem/Funase liberaram os  
133 adolescentes, por determinação judicial, para as suas casas. A técnica Simone diz que o  
134 Financeiro precisa saber quais os valores e organizações que serão contempladas para  
135 providenciar o credor de cada uma. Ela diz que há de saldo bancário o valor de R\$2,025  
136 milhões, sem Uber e Facebook. A soma total dos valores do Uber e Facebook corresponde há  
137 R\$311 mil. Para fazer o empenho são necessários os saldos orçamentário, financeiro e  
138 bancário. A Seplag precisa liberar o saldo financeiro para fazer os empenhos, diz a técnica. Ela



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 diz que no final da tarde observou no sistema que a Seplag está bloqueando o saldo  
140 orçamentário de algumas secretarias e com o COMDICA não foi diferente. O valor de R\$41  
141 mil foi bloqueado na Fonte 100 para o fornecimento de alimentos, material de expediente,  
142 serviços de comunicação e gráficos. Para a fonte de doação, onde podem ser financiadas  
143 instituições, há um saldo de R\$1,459 milhão, afirma a mesma. A conselheira Núbia diz que é  
144 preciso atingir três metas: a primeira é finalizar o financiamento do FMCA 2019, atendendo ao  
145 prazo colocado por Andréa Castro; a segunda é solicitar que todas as OSC's apresentem, por  
146 escrito, quais as ações efetivas de combate a pandemia junto as comunidades atendidas e, por  
147 último, fazer uma análise das comunicações das OSC's para deliberar sobre a destinação dos  
148 recursos. É preciso fazer uma coisa por vez para depois propor a ação, fala a conselheira.  
149 Núbia diz que é preciso lembrar que existem crianças confinadas e sendo vítimas de abuso  
150 sexual e de outras realidades de violência. É preciso saber como as crianças e adolescentes  
151 atendidas estão vivendo o momento da pandemia, diz a mesma. A conselheira Ana Farias  
152 concorda com as considerações de Núbia e de Evandro, diz que é preciso resolver logo a  
153 destinação do Uber e Facebook e que, diante da calamidade pública, o colegiado precisa  
154 deliberar o quanto antes a destinação de recursos, orientando e acompanhando as famílias  
155 através das instituições financiadas. Ela diz ainda que, quando acabar o processo de avaliação  
156 do FMCA e a gestora validar, pode se pensar em algo pós pandemia, mas agora a situação é  
157 emergencial. A conselheira Vesta concorda com Ana Farias e diz que é preciso operacionalizar  
158 a questão do Uber e Facebook e fazer o fechamento das fases, conforme pontuado por Núbia.  
159 O conselheiro Evandro propõe que os recursos sejam destinados para todas as casas de  
160 acolhimento. A conselheira Hemi pergunta se não há problemas de as casas não estarem  
161 registradas no COMDICA. A executiva Simone diz que o monitoramento já foi realizado, que  
162 os relatórios estão prontos e que os documentos não foram apresentados devido a pandemia.  
163 Ela lembra que em apenas uma das casas do governo não foi feita visita. Simone acrescenta  
164 ainda que não concorda com a destinação das doações do Uber e Facebook serem todas para o  
165 acolhimento já que os recursos são irrisórios. Para ela é importante manter a destinação da  
166 doação. A mesma coloca que o COMDICA precisa fazer um Plano de Contingência  
167 envolvendo todas as organizações da sociedade civil registradas para o momento de  
168 emergência, mas que é preciso ter cuidado na distribuição de recursos para as políticas básicas.  
169 Ela diz também não concordar em empregar todos os recursos do órgão neste momento  
170 emergencial já que existirá um segundo momento de pós-pandemia que deverá requerer muitos  
171 recursos. Simone conclui afirmando que as vinte seis instituições financiadas estão todas  
172 fechadas, com dinheiro em caixa e que o edital FMCA 2019 precisa ser finalizado. Precisamos  
173 fechar o processo de 2019 para depois abrir uma nova seleção por resolução e, assim, a  
174 instituição vai pontuar quanto precisa para executar o projeto, finaliza a executiva. A técnica  
175 Simone Maria coloca que no mês de março foi repassada a terceira e última parcela dos  
176 recursos do fundo para as organizações. Para as casas de acolhimento contempladas foi  
177 repassado, para cada uma, o valor de R\$21,176 mil da última parcela, diz ela. O montante total  
178 de recursos repassados para cada uma das casas de acolhimento no FMCA 2019 foi de  
179 R\$105,881 mil. A conselheira Núbia sugeri que seja feito um levantamento de todas as casas  
180 de acolhimento (não governamental e governamental) para depois pensar como seria feita a  
181 distribuição. O conselheiro Evandro diz que é preciso que o colegiado decida sobre a  
182 distribuição dos recursos e que a forma deve ser decidida em um outro momento. O presidente  
183 acredita que as casas de acolhimento não governamentais e as governamentais devem ser  
184 beneficiadas com os recursos da doação e abre o regime de votação. O conselheiro Itamar



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 argumenta que há um déficit de execução de projetos já que em 2017 não houve  
186 financiamento. Ele diz que apesar das doações terem sido captadas pela prefeitura municipal,  
187 os recursos do Uber e Facebook são do fundo. A executiva Simone argumenta que na reunião  
188 de coordenação ficou acertado que a destinação das doações é realmente as casas de  
189 acolhimento, lembrando que todas precisam estar legalmente registradas na prefeitura para  
190 receber os recursos. A conselheira Auxiliadora (Dora) diz que os trâmites legais precisam ser  
191 respeitados e que, durante a calamidade pública, são liberadas apenas as licitações. Ela lembra  
192 que as instituições precisam encaminhar o Plano de Uso dos recursos para depois o conselho  
193 fazer a fiscalização. Além disso, a mesma acrescenta que os critérios precisam ser muito bem  
194 definidos para o repasse dos recursos. Por fim, ela diz que, mesmo com o possível adiamento  
195 das eleições municipais, as questões de vedações da lei eleitoral precisam ser observadas,  
196 excepcionalizando os tempos. **Em regime de votação, o colegiado delibera que os recursos**  
197 **do Uber e Facebook que estão no FMCA devem ser destinados, igualmente, para**  
198 **todas as casas de acolhimento (governamentais e não governamentais).** Após a votação, o  
199 conselheiro Evandro afirma que, para o repasse, o COMDICA precisa saber como serão  
200 utilizados os recursos pelas casas. A conselheira Andréa Castro informa que o conselho não  
201 tem nenhum instrumental para a situação posta e que as instituições precisam fazer um plano  
202 de trabalho emergencial para a operacionalização da questão dos recursos e submeter o mesmo  
203 ao COMDICA. A instituição tem a sua pertença, a sua necessidade, a sua especificidade, diz  
204 Andréa. A executiva Simone fala que é preciso fazer uma resolução chamando as instituições.  
205 A conselheira Hemi diz que não é necessário já que as casas de acolhimento trabalham com a  
206 continuidade do serviço prestado. O conselheiro Evandro coloca que, para o controle do  
207 COMDICA, é preciso fornecer o mínimo de horizonte, padronizado, em virtude do Covid-19.  
208 A executiva Simone recomenda que a resolução seja preparada pelas comissões Jurídica e  
209 Sociopedagógica. A conselheira Dora afirma que após a conclusão do documento o colegiado  
210 deverá aprovar. A conselheira Hemi reforça que os trabalhos das instituições/casas de  
211 acolhimento estão da mesma forma, com ou sem pandemia, não permitindo que crianças e  
212 adolescentes fiquem nas ruas circulando. Ela pede que na construção do documento, as  
213 comissões lembrem que os trabalhos das instituições já foram edificados e que não podem  
214 parar. A outra sugestão da conselheira é que os relatórios técnicos das casas sejam  
215 apresentados para aprovação em pleno para a destinação igualitária dos recursos. A executiva  
216 Simone avisa que encaminha, por e-mail, todos os documentos necessários para a construção  
217 da resolução. Ela lembra ainda que os relatórios técnicos das casas de acolhimento não foram  
218 encaminhados para nenhum conselheiro já que as visitas foram feitas um pouco antes da  
219 abertura do isolamento social e que os relatórios foram construídos em home office. A  
220 conselheira Hemi diz que o relatório final para apresentação no pleno é elaborado pela  
221 Comissão Sociopedagógica. A técnica Aurely sugere o encaminhamento dos relatórios das  
222 casas de acolhimento para votação no próximo pleno. **Para a elaboração da resolução, as**  
223 **comissões Jurídicas e Sociopegagógicas se reúnem no dia 20, às 10h, por**  
224 **videoconferência.** A secretária Simone afirma que recebeu o ofício N° 420/2020 do Gabinete  
225 de Ana Rita Suassuna - SDSJPSDDH (em anexo) solicitando informações para resposta ao  
226 ofício de atendimento à Recomendação Eleitoral N° 001/2020-MPPE/Promotoria de Justiça  
227 Eleitoral. Entre as solicitações estão as informações sobre os programas sociais que estão  
228 sendo executados por entidades não governamentais com recursos públicos, com  
229 detalhamentos específicos de cada uma das instituições e, ainda, declaração de existência, ou  
230 não, de agente político ou pré-candidato vinculado nominalmente ou mantenedor da entidade.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231 Na oportunidade, Simone faz a leitura das recomendações (em anexo) para contribuir com a  
232 discussão em pauta. A conselheira Núbia coloca que no instrumental que o colegiado deve  
233 construir para as instituições é necessário incluir uma pergunta sobre a existência, ou não, do  
234 vínculo político. A conselheira Vesta informa que o documento inclui as vedações de conduta  
235 da administração pública por conta do ano eleitoral, independente do adiamento que poderá  
236 acontecer devido a pandemia. Na construção da resolução é necessário pontuar as vedações de  
237 conduta, diz Vesta. É preciso dizer das doações no cunho da calamidade seguindo o projeto da  
238 administração pública, afirma a mesma. Não tendo nada mais que por si só mereça registro, o  
239 presidente encerra a reunião às 12h.

240  
241 Recife, 14 de abril de 2020

242  
243  
244  
245 \_\_\_\_\_  
246 **Armindo Nascimento Pessoa**  
247 *Presidente*

248  
249  
250 \_\_\_\_\_  
251 **Ana Maria de Farias Lira**  
252 *(Conselheira /SDSJPSDDH)*

253  
254  
255 \_\_\_\_\_  
256 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**  
257 *(Conselheira / Gabinete do Prefeito)*

258  
259  
260 \_\_\_\_\_  
261 **Núbia Carla de Azevedo Mesquita**  
262 *(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)*

263  
264  
265 \_\_\_\_\_  
266 **Andréa Ricardo de Castro**  
267 *(Conselheira / Secretaria de Educação)*

268  
269  
270 \_\_\_\_\_  
271 **Paulo Germano de Frias**  
272 *(Conselheiro / Secretaria de Saúde)*

273  
274  
275 \_\_\_\_\_  
276 **Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade**  
*(Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola - CIEE)*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313

---

***Natuch Pinto de Lira***

*(Conselheiro / CENDHEC)*

---

***Vesta Pires Magalhães Filha***

*(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*

---

***Andréa Maia Guerra Coimbra Carvalho***

*(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*

---

***Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa***

*(Conselheira / CRESS)*

---

***Evandro Alves de Freitas***

*(Conselheiro / Instituto Solidare)*

---

***Géssica Dias Lins de Oliveira***

*(Conselheira / Instituto Solidare)*

---

***Itamar Sousa de Lima Júnior***

*(Conselheiro / CRP)*